

Circular 08 - Leste 3 – Informações Gerais 04/03/2026

CONVOCAÇÃO - Encontro Formativo PEI AF e EM

A Coordenadora Geral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 13, §4º da Resolução SEDUC nº 170, de 22-12-2025, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para participar do Encontro Formativo PEI AF e EM, conforme segue:

Assunto: Programa de Ensino Integral

Data: 10/03/2026

Horário: das 8h às 17h

Local: Unidade Regional de Ensino Leste 3: Rua Isabel Urbina 200, Conj. Hab. José Bonifácio.

Público-alvo: Um(a) Coordenador(a) de Gestão Pedagógica e Diretor(a) das unidades escolares participantes do Programa de Ensino Integral (PEI) dos Anos Finais e do Ensino Médio a seguir:

ADHEMAR ANTONIO PRADO PROFESSOR

FADLO HAIDAR

FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA DEPUTADO

FERNANDO PESSOA

FRANCISCO DE ASSIS PIRES CORREA PROFESSOR

GUERRA JUNQUEIRO

HAYDEE HIDALGO PROFESSORA

HUMBERTO BAPTISTELLI FILHO PROFESSOR

JARDIM IGUATEMI

JUAN CARLOS ONETTI ESCRITOR

MARIA ANTONIETA FERRAZ BIBLIOTECARIA

MOACYR AMARAL DOS SANTOS

PAULO ROLIM ROSA PROF

PAULO SARASATE GOVERNADOR

ROCCA DORDALL

RUY DE MELLO JUNQUEIRA

SALVADOR ALLENDE GOSSENS PRESIDENTE



SEBASTIAO FARIA ZIMBRES PROFESSOR
VILA BELA
YERVANT KISSAJIKIAN
ZIPORA RUBINSTEIN PROFESSORA

Obs.: Será obrigatória a presença dos convocados, em caso de impedimento legal para comparecimento, deverá ser encaminhado ofício justificando a ausência via PLATAFORMA SEI.

CONVOCAÇÃO – Formação Projeto Professor Tutor – Anos Finais

A SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO, da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 30, inciso XX, do Decreto nº69.665, de 30 de junho de 2025, expede a presente Portaria, convocando, à vista do que lhe apresentou a SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA, os servidores abaixo relacionados, atuantes no Projeto Professor Tutor Anos Finais.

Data: 11 de março de 2026

Horário: 08h às 17h

Local: EE Profa. Maria de Carvalho Senne.

Rua Puquixá, s/nº - Vila Ré – São Paulo/SP.

Público-alvo: Supervisores e Professores do Projeto Professor Tutor Anos Finais.

Formação do Programa Alfabetiza Juntos SP - 2026

É com grande satisfação que apresentamos o momento formativo do **Programa Alfabetiza Juntos SP**, que, em 2026, inicia seu terceiro ano de atuação junto aos professores da rede pública de ensino, **reafirmando o compromisso do Estado de São Paulo com a alfabetização na idade certa**. A alfabetização constitui-se como uma das prioridades centrais da política educacional paulista e ganha materialidade por meio do Programa Alfabetiza Juntos SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 68.335/2024. Nesse

contexto, foi constituído um Comitê interinstitucional, composto por representantes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, UNDIME SP, Parceiros da Educação, Fundação Getúlio Vargas e Associação Bem Comum, com a missão de fortalecer a base da formação dos professores da rede pública de ensino.

Essa articulação entre diferentes atores estratégicos busca assegurar coerência, equidade e efetividade às ações pedagógicas, com foco na aprendizagem dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, consolidando uma política de formação continuada orientada por evidências, intencionalidade pedagógica e compromisso com resultados.

A formação dos professores está organizada de maneira estratégica, visando garantir coerência pedagógica, conceitual e aplicabilidade em sala de aula.

O público atendido é dividido em dois grandes blocos: docentes de 1º e 2º anos e docentes de 3º ao 5º anos, respeitando as especificidades de cada etapa do processo de alfabetização e consolidação das aprendizagens nos Anos Iniciais.

A estrutura formativa é composta por 6 módulos, contemplando os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, assegurando uma abordagem integrada nos componentes de Estético e Literário, Currículo em Integração e Teoria & Prática.

Cada módulo contará com formação presencial, com carga horária de 6 horas, priorizando a vivência pedagógica, a análise de práticas e a reflexão profissional orientada em pauta comentada.

Além disso, a formação é complementada por atividades em EaD, totalizando 60 horas por curso, tanto para o percurso de 1º e 2º anos quanto para o de 3º ao 5º anos, ampliando o tempo de estudo, aprofundamento teórico e consolidação das aprendizagens alinhadas aos encontros presenciais.



Formação de professores:

- **6 módulos:** cada um de 6h contemplando Língua Portuguesa e Matemática;
- **Curso Ead:** 60h (1º e 2º / 3º ao 5º ano);
- **1 seminário de Boas Práticas (novembro)**

A Formação acontecerá em cada instância de casca até chegar ao professor da rede pública de ensino:

Comitê Alfabetiza Juntos SP - Elabora a pauta e forma o grupo do Núcleo Alfabetiza Juntos SP;

Núcleo Alfabetiza Juntos SP - distribuído em 16 polos (SEDUC SP) irão replicar a pauta com os critérios do programa para os articuladores regionais, formadores FGV e Técnicos atendendo a especificidade de indicadores com os grupos avançados e prioritários.

Formadores Alfabetiza Juntos SP - sua missão é chegar na unidade escolar próximo aos professores replicando a pauta com as premissas do programa.

Orientação importante ao Dirigente da Unidade Regional de Ensino, bem sabemos que os Articuladores Regionais necessitam receber formação para replicar aos professores da rede estadual. Visando a organização solicitamos para que sua convocação e efetivo exercício para a formação, seja apoiada pelo seu dirigente, como feito em anos anteriores. Podendo ser solicitado a lista de presença ao formador do polo para comprovação dos 2 dias de 6h de formação por módulo.

A partir do link o articulador deverá localizar o seu polo, e entrar respectivo grupo para o primeiro contato com o seu formador e assim, terá as primeiras orientações sobre locais, já que as datas já estão definidas.

Link:

<https://docs.google.com/document/d/1E9ZSf4qNr2murLdyzC7GZTxDaELUPnWj-vmc0h5CizI/edit?usp=sharing>

OBS: Em virtude do acesso está restrito ao articulador da rede estadual, é necessário logar pelo e-mail institucional administrativo [@servidor.educacao.sp.gov.br](mailto:servidor.educacao.sp.gov.br) (informações disponíveis a partir de 03/03/26).

Módulo	Núcleo Articuladores Regionais, FGV e Técnicos (Polo)	Público: Público	Formadores Público coordenador (*excepcional para rede e estadual)	Alfabetiza estadual: Professores rede municipal para rede e estadual
1º	10 e 11 Março		16 a 31 Março	Abril
2º	7 e 8 Abril		13 a 30 Abril	Maio
3º	5 e 6 Maio		11 a 29 de Maio	Junho
4º	9 e 10 Junho		15 a 30 de Junho	Agosto
5º	4 e 5 Agosto		10 a 31 de Agosto	Setembro
6º	9 e 10 Setembro		14 a 30 de Setembro	Outubro

*Calendário sujeito a alterações.

CONVIVA - Escolha dos temas do Dia C da Convivência Escolar - Ano Letivo 2026

O calendário de 2026 já tem um compromisso fundamental com a saúde e a segurança dos nossos alunos. O **Dia C da Convivência** está chegando para estreitar os laços entre escola e família!

- **O Tema:** Uso e Abuso de Álcool por Crianças e Adolescentes.
- **O Objetivo:** Promover debates reais, prevenir riscos e fortalecer o protagonismo juvenil.
- **Quando:** As ações e debates ocorrerão durante todo o mês de **junho de 2026**.

Preparem suas comunidades! A DICLIPE/Conviva SP está finalizando os materiais de apoio e as Unidades Regionais de Ensino serão orientadas em breve sobre como operacionalizar essa mobilização.

PEI – ELETIVAS – LIVE E DOCUMENTO ORIENTADOR

A Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), com o objetivo de apoiar as escolas na qualificação da elaboração e da oferta das Eletivas, disponibiliza o **Documento Orientador – Eletivas**, acessível por meio do link: https://seesp-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/pei_educacao_sp_gov_br/IgCzgwMgLYwwSat8iUa9FPmBAcJ5bnGizrdTnk5Ib_ocGv8?e=8h2D1X

O material foi estruturado para fortalecer o planejamento pedagógico, promover maior alinhamento às diretrizes do Programa e potencializar experiências formativas significativas aos estudantes.

Nesse contexto, convidamos todos a participarem da **Live** de apresentação e orientação sobre o Documento Orientador – Eletivas, que será realizada na **sexta-feira, 06/03/2026, às 14h30**, constituindo-se como uma oportunidade para esclarecimento de eventuais dúvidas e alinhamento das orientações junto às equipes escolares.

Sua participação será fundamental para o alinhamento de procedimentos e o fortalecimento das práticas pedagógicas no âmbito do PEI.

PEI - GESTÃO DE PERMANÊNCIA

Você sabia que um pedido de transferência, muitas vezes, é apenas um pedido de apoio?

Com a missão de não deixar nenhum estudante para trás, acabou de sair o novo Módulo SED: Gestão de Permanência!

No Documento Orientador você encontra:

- O roteiro para fazer uma escuta ativa e acolhedora com as famílias.
- O passo a passo do novo módulo de Gestão da Permanência na SED.
- Vídeos inspiradores com a Prof.^a Maria Medeiros sobre a nossa essência: a Pedagogia da Presença.

- Live realizada, com Orientações do Programa para Início do Ano Letivo

- [Documento de Dúvidas Frequentes do Programa](#)

Instalação e Atualização de Softwares para a Educação Profissional

A Diretoria de Educação Profissional (DIEP), em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia (COINTEC), orienta quanto aos procedimentos necessários para a instalação e/ou atualização dos softwares utilizados nas Unidades Escolares que ofertarão itinerários de formação técnica profissional em 2026.

Informamos que grande parte dos softwares autorizados já se encontra embarcada na imagem padrão dos equipamentos entregues para utilização nos cursos da Educação Profissional Técnica (EPT). Ainda assim, é imprescindível verificar se todos os softwares e suas respectivas atualizações de bibliotecas estão devidamente instalados e atualizados nos equipamentos destinados às turmas da EPT. Esclarecemos que a instalação de softwares não contemplados na lista autorizada dependerá de prévia autorização do DIEP.

Recomendamos que, no momento da inserção do equipamento no domínio pedagógico, seja utilizado o e-mail institucional Microsoft, formato “exxxxxw10@professor.educacao.sp.gov.br”, de modo que essa conta seja configurada como administradora do equipamento. Esse procedimento assegura autonomia ao PAEET ou a outro profissional da unidade escolar responsável pelo apoio aos equipamentos, possibilitando, quando necessário, a instalação ou atualização dos softwares.

Os SEINTEC/SETEC estarão à disposição para auxiliar e orientar as unidades escolares quanto à instalação dos softwares previstos na lista autorizada, especialmente nos casos em que os equipamentos, por qualquer motivo, não possuam algum dos softwares necessários e previamente embarcados, bem como para apoiar eventuais atualizações dos softwares já instalados.

Acesse a lista de softwares aqui: [Lista de Softwares Autorizados](#)

Agradecemos a colaboração e a parceria de sempre.

Documento Orientador de Apoio Presencial

Apresentamos novidades no Apoio Presencial. Agora, a rede conta com:

- Rubrica de qualidade da aula, que destaca aspectos que fazem uma aula gerar aprendizagem;
- Novo protocolo de observação no sistema, que valoriza o registro de evidências factuais e objetivas.

Informamos que já está disponível o novo **Documento Orientador de Apoio Presencial**, acessível pelo *link*: <http://bit.ly/documento-orientador-apoio-presencial>

Também está publicada a **Portaria do Subsecretário, de 24 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre o Apoio Presencial em Sala de Aula e pode ser acessada em:

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-do-subsecretario-de-24-de-fevereiro-de-2026-20260224112422141653191>

Além disso, informamos que está sendo finalizada a liberação de acesso para **Supervisores, PAAC e PAET**. Em breve, esses gestores estarão com seus perfis devidamente habilitados.

21ª OBMEP - Prazo de encerramento da inscrição

Informamos que o prazo de inscrição (escolas) para participarem da 21ª Edição da OBMEP, encerra no dia **16 de março**.

Lembramos que os estudantes medalhistas podem concorrer a bolsas e a vagas em Universidades conveniadas, de acordo com a disponibilidade da região.

Para a realização da inscrição da unidade escolar na OBMEP, basta acessar o site (<http://www.obmep.org.br/selecaoEscola.do>) e utilizar o código **MEC/INEP** (o código de 8 dígitos que inicia com 35 e o CIE da Unidade Escolar).

Na primeira fase, o material já vem pronto para aplicar (prova e gabarito para correção).

As provas são encaminhadas as unidades escolares que realizaram a inscrição, com orientações de como aplicar, corrigir e enviar os resultados dos estudantes mais bem classificados.

Reforçamos que estudantes medalhistas tem direito a diversos benefícios como:

- **Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC)** - Propicia ao estudante premiado da OBMEP, entrar em contato com interessantes questões no ramo da Matemática. É concedido um **incentivo financeiro** por meio **CNPq** (Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico). O valor do incentivo financeiro conforme consta no site é atualmente de **R\$ 300,00**;
- **Programa de Iniciação Científica e Mestrado (PICME)** - Este programa oferece aos estudantes universitários medalhistas de alguma edição OBMEP ou OBM, bolsas por meio do **CNPq** e com a **CAPES (Mestrado e Doutorado)**. O valor das bolsas de acordo com o site é atualmente de **R\$ 700,00**;
- **A Bolsa-Tech Fundação Behring – OBMEP** - Iniciativa da Fundação Behring, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP). As bolsas (**em 2025 foram de R\$ 900,00**) ofertadas são direcionadas a estudantes medalhistas (de qualquer edição da OBMEP) que estejam ingressando em Universidade pública (federal ou estadual) em cursos de áreas tecnológicas. É preciso estar no primeiro período para concorrer a bolsa.

As provas da primeira fase de edições anteriores, materiais ou vídeos que possam auxiliar no estudo dos estudantes estão disponíveis nos *links*:

- **Provas:** <https://www.obmep.org.br/provas.htm>;
- **Portal** **da** **OBMEP:**
<https://portaldaobmep.impa.br/index.php/site/index?a=1>;
- **Apostilas do PIC:** <http://www.obmep.org.br/apostilas.htm>;

- **Banco de questões:** <http://www.obmep.org.br/banco.htm>.

PLATAFORMAS EDUCACIONAIS - ORIENTAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES CURRICULARES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

Compartilhamos duas informações importantes relacionadas aos Componentes de Tecnologia e Inovação e Programação, que apoiarão o planejamento pedagógico das próximas semanas:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO - PLATAFORMA ALURA

Informamos que as avaliações dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação (EM) na plataforma Alura ocorrerão no período de:

- 09/03/2026 (segunda-feira) a 13/03/2026 (sexta-feira).

As avaliações:

- Serão liberadas na segunda-feira (09/03) às 7h;
- Permanecerão disponíveis para aplicação até sexta-feira (13/03), às 18h.

Durante essa semana, a avaliação estará disponível na plataforma, porém **cada professor deverá acessar o ambiente de avaliações na Alura e aplicar a prova em cada turma para que os estudantes possam realizá-la.**

Ou seja, a liberação da prova não implica aplicação automática. É necessária a ação do professor dentro da plataforma para disponibilizá-la aos alunos.

As notas registradas na plataforma Alura alimentarão o novo indicador do BI Alura denominado “Média das Avaliações Mensais”. Esse índice será o farol pedagógico em 2026, subsidiando o acompanhamento da aprendizagem e tomada de decisões pelas equipes gestoras e pedagógicas.

Recomendamos que as unidades escolares organizem previamente o cronograma de aplicação, garantindo que todas as turmas realizem as

avaliações de Tecnologia e Inovação e Programação dentro do período estabelecido (09/03 a 13/03).

MURAI PEDAGÓGICOS - TECNOLOGIA

Finalidade dos Murais:

- Tornar o ambiente escolar mais lúdico e conectado à cultura digital;
- Comunicar aos estudantes o percurso de aprendizagem do bimestre de forma visual e acessível;
- Despertar a curiosidade sobre os temas que serão desenvolvidos nas aulas.

Na sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026, serão enviados aos *e-mails* das coordenações administrativas e pedagógicas das unidades escolares os Murais Pedagógicos referentes aos componentes de Tecnologia e Inovação e Programação.

O e-mail terá como título: **“MURAI PEDAGÓGICOS - TECNOLOGIA”**

No corpo do e-mail haverá uma breve explicação e um *link* de acesso ao OneDrive, onde estarão organizadas as pastas com os arquivos PDF dos murais. Os murais estarão disponíveis em versões coloridas e em preto e branco, em diferentes formatos de impressão (A4 e A2) e em distintas disposições para montagem. O e-mail trará diferentes exemplos de colagens e fixação dos murais na prática.

Os murais estarão disponíveis para todas as escolas da rede e poderão ser impressos e organizados nos espaços pedagógicos conforme a realidade de cada unidade.

São três murais temáticos:

1. Mural Calendário: com datas importantes do calendário letivo;
2. Mural Conteúdo: apresentando os conteúdos que serão abordados nos componentes de Tecnologia e Inovação e Programação nos diferentes anos/séries, a cada bimestre;
3. Mural “Você sabia?”: trazendo curiosidades relacionadas à Tecnologia, organizadas por anos/séries e bimestres;

Contamos com o apoio das equipes gestoras para divulgação e organização dos murais nas escolas, bem como a colaboração de todos para fortalecer essa ação, assegurando alinhamento pedagógico e acompanhamento efetivo das aprendizagens.

PREPARA SP – VISITAS DE CONSULTORES EM ESCOLAS 2026

Conforme realizado, ao longo do ano de 2025 (Boletim da Subsecretaria nº 29, 25 de julho de 2025, p. 17), retomaremos o cronograma de visitas dos consultores do Prepara SP nas unidades escolares.

O objetivo dessas visitas é promover o **conhecimento e o engajamento dos alunos com a plataforma Prepara SP**, suas aplicações e novidades.

As atividades terão duração média de **40 minutos** e serão conduzidas de forma respeitosa e integrada à rotina escolar.

A partir do dia 02/03/2026, os consultores entrarão em contato com a escola, por telefone, para **agendar a melhor data e horário para a realização das visitas, previstas a partir do dia 15/03/2026**, de modo a não interferir noutras atividades pedagógicas. Solicitamos especial atenção a esses contatos, pois garantirão que a ação ocorra de forma organizada. Contudo, caso o contato telefônico não seja possível por alguma intercorrência local na rede de telecomunicações, os consultores estão **autorizados a realizar a visita presencialmente**, para alinhar com a equipe gestora a possibilidade de conversar com as turmas de 3ª série do Ensino Médio.

Todos os consultores estarão devidamente identificados com crachá e camisa do Prepara SP, garantindo a segurança de quem receberá a visita, em conformidade com os princípios pedagógicos da rede.

Contamos com a colaboração da equipe gestora de cada unidade escolar para o bom acolhimento da ação, que tem como propósito fortalecer a preparação dos nossos estudantes e ampliar seu acesso a oportunidades educacionais no ensino superior.

O contato com o consultor deverá ocorrer de forma pontual, exclusivamente para tratar da visita de campo. Para informações adicionais e eventuais esclarecimentos, esta equipe permanecerá como ponto focal, mediante acionamento pelo Núcleo Pedagógico da respectiva Unidade Regional de Ensino.

Orientações sobre acompanhamento docente – Componentes de Aprofundamento (Biologia e Geografia) na modalidade híbrida com mediação tecnológica – EJA de Presença Regular

Com fundamento na Resolução SEDUC nº 157, de 2 de dezembro de 2025, informamos que:

- * Matriz Curricular – Anexo V: o componente curricular Aprofundamento em Biologia será ofertado como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos;

- * Matriz Curricular – Anexo VI: o componente curricular Aprofundamento em Geografia será ofertado como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

Considerando que essas aulas serão disponibilizadas aos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio da plataforma denominada “Aulas em Expansão”, o(a) docente responsável pelo respectivo componente curricular correspondente (Biologia e Geografia) deverá realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes matriculados nos respectivos aprofundamentos.

Destacamos que não haverá atribuição de aulas para a Expansão da EJA, uma vez que todo o conteúdo será disponibilizado via plataforma e trata-se de apenas 1 aula destinada aos estudantes. Assim, caso tenha ocorrido coleta de aulas para esses dois componentes, elas deverão ser excluídas do saldo de aulas. Da mesma forma, caso tenha havido associação de professor, deverá ser realizada a devida exclusão.

Compete ao(à) professor(a) de Biologia e Geografia estimular o acesso dos estudantes e assegurar o acompanhamento das atividades no AVA da Expansão.

Em caso de dúvidas, entrar em contato:
suped.coeja@educacao.sp.gov.br

AULAS OLÍMPICAS - MATRÍCULA, CADASTRO DO CALENDÁRIO E ATUAÇÃO DOS SUPERVISORES REGIONAIS DE ENSINO NA GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AULAS OLÍMPICAS

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica **que dará início ao processo de coleta e homologação de turmas de Aulas Olímpicas, conforme resultados obtidos durante as inscrições de estudantes entre os dias 2 e 26 de fevereiro de 2026.**

Sobre as Escolas Olímpicas:

As Escolas Olímpicas constituem um projeto educacional instituído no âmbito da Secretaria da Educação, nos termos da Resolução SEDUC nº 150, de 2025, com a finalidade de promover o aprofundamento de conhecimentos e o desenvolvimento de competências acadêmicas em áreas estratégicas do currículo de matemática e de suas tecnologias. Para mais informações, consulte o Boletim enviado em 30/01/2026 e o *site* do projeto em <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/aulas-olimpicas/>.

Sobre a retificação do Calendário Escolar pelas Unidades Escolares:

Visando à formalização do diário escolar das Turmas Olímpicas, as Unidades Escolas deverão **retificar seu calendário escolar, inserindo como sábados letivos os dias em que ocorrerem Aulas Olímpicas na unidade.** Para isso, basta inserir no calendário escolar um Evento Letivo, indicando “Aulas Olímpicas” no campo “Tipo de Evento”. Para verificar os sábados designados às Aulas Olímpicas acesse [este arquivo](#).

Ao clicar [aqui](#) , você poderá acessar um tutorial de retificação do calendário escolar.

Todas as Unidades Escolares deverão realizar a retificação do seu Calendário Escolar até a **quinta-feira imediatamente anterior à realização da primeira Aula Olímpica em sua unidade**. Caso contrário, o início das Aulas Olímpicas deverá ser postergado na unidade, seguindo o calendário indicado.

Importante: para o bom funcionamento do **Diário de Classe das Aulas Olímpicas**, é imprescindível que o calendário, a grade horária e a atribuição de professores estejam corretamente apontados na SED. Caso contrário, haverá problemas para o lançamento de presença dos estudantes e de pagamento docente. **Essas etapas são de responsabilidade do GOE da Escola Olímpica, do Supervisor responsável pela atribuição e demais agentes envolvidos no processo de retificação do calendário escolar.**

Seguem os horários a serem cadastrados na grade horária:

- 9:00 - 9:50
- 9:50 - 10:40
- 10:50 - 11:40
- Na seleção do tipo de ensino, escolher Aulas Olímpicas.

Para conferir os dias de Aulas Olímpicas, veja [este arquivo](#)

Por fim, **contamos com o apoio de todos para a organização e para a divulgação das Aulas Olímpicas em 2026.**

1ª EDIÇÃO DA OMASP MIRIM: IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica que, em 2026, **será realizada a 1ª edição da OMASP Mirim, Olimpíada de cunho científico e cultural destinada aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual, com possibilidade de adesão da rede pública municipal.**

Sobre a OMASP Mirim:

OMASP Mirim é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que transforma o ensino de Matemática em uma experiência motivadora e significativa para estudantes dos Anos Iniciais. Desenvolvida com base na BNCC e no Currículo Paulista, a olimpíada tem como objetivos:

- Valorizar o raciocínio lógico;
- Promover o letramento matemático;
- Descobrir e estimular jovens talentos matemáticos em idade escolar inicial;
- Reconhecer o esforço de cada participante;
- Criar exemplos concretos de sucesso próximos da realidade dos alunos

Como funciona a prova:

Realizada em etapa única, **a prova é aplicada na própria unidade escolar, com caráter classificatório e formativo**. Uma comissão específica da SEDUC é responsável pela impressão e elaboração da prova, **alinhado com à BNCC e ao Currículo Paulista**.

A prova é composta por:

- 12 questões objetivas;
- Situações-problema contextualizadas;
- Raciocínio lógico e interpretação;
- Conceitos matemáticos fundamentais.

A duração sugerida é de até **1 hora e 20 minutos** para todos os estudantes sob a supervisão dos professores (responsáveis pela aplicação e fiscalização). Ademais, não será permitida a utilização de materiais consultivos por parte dos alunos.

Quem pode participar:

A OMASP Mirim é direcionada para alunos do:

- 2º ano do Ensino Fundamental;
- 3º ano do Ensino Fundamental;
- 4º ano do Ensino Fundamental;
- 5º ano do Ensino Fundamental.

Calendário de Aplicação e Regulamento

1. Dia 26 de Maio – Aplicação Regular para o 4º e 5º ano
2. Dia 27 de Maio – Aplicação Regular para o 2º e 3º ano
3. Dia 28 de Maio – Data de reposição de feriados municipais para todos os anos

O Regulamento da competição pode ser consultado no site da olimpíada, link a seguir: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/mirim-omasp-sobre/>.

Sistema de Premiação

Para fomentar o interesse dos alunos pela Olimpíada, todos receberão um certificado de participação. Ademais, 50% da turma com os melhores resultados irá receber uma menção honrosa. Por último, teremos 3 medalhas de bronze, 2 medalhas de prata e 1 medalha de ouro sendo distribuídas para os estudantes com o melhor desempenho em toda a competição.

Seguindo o modelo do quadro explicativo abaixo:

QUADRO-PADRÃO DE PREMIAÇÃO POR TURMA (MODELO EXPLICATIVO)

A OMASP Mirim adota um modelo fixo de premiação por turma, considerando sempre o número total de estudantes participantes.

Tipo de reconhecimento	Quantidade por turma
Medalha de Ouro	1 estudante
Medalha de Prata	2 estudantes
Medalha de Bronze	3 estudantes
Total de medalhas	6 estudantes
Menção Honrosa	Até completar 50% da turma
Certificado de Participação	Demais estudantes



Logística

Entrega de Materiais: A prova, as medalhas e os certificados serão elaborados pela SEDUC-SP. **Os materiais serão entregues nas 91 Unidades Regionais de Ensino da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, no qual as mesmas terão a responsabilidade de distribuir para os estudantes.**

Materiais de Instrução: O regulamento e documentos extras já estão disponíveis no site da Olimpíada (<https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br>). O gabarito da prova (será disponibilizado no site e para os pontos focais até o dia 03 de junho), sendo compromisso das escolas consultar esses documentos.

Sobre a ideia da Competição:

Considerando o atual sucesso da OMASP com alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, a equipe de Olimpíadas Científicas percebeu uma oportunidade interessante de expandir o alcance para os alunos mais jovens com a versão Mirim, como maneira de estimular curiosidade, pensamento crítico e persistência; incentivar a continuidade dos estudos a partir de modelos acessíveis e promover vivência científica com aprendizagem significativa. A decisão de expandir o acesso aos municípios também representa uma tentativa de engajar um novo público no ecossistema olímpico de maneira orgânica e encorajadora.

COPA DA ESCOLA

A Copa da Escola é uma campanha de engajamento nos estudos dentro do contexto do Tarefa SP.

Cada turma representa um time e país participante da Copado Mundo (selecionados a partir da pontuação da turma).

A competição acontece por fases: classificatória, fase de grupos e eliminatória.

Todo o acompanhamento do campeonato será feito dentro da Sala do Futuro, onde será possível alterar avatar, ver craques da rodada e classificação da equipe (turma).

Cada escola terá uma turma campeã, que receberá um prêmio em dinheiro.

Público-alvo: Estudantes dos Anos finais e Ensino Médio

Fase Classificatória: Primeiras tarefas para indicação de capitães, técnicos e seleções. A pontuação determina também os grupos da próxima fase.

Período: 23/02/2026 a 06/03/2026

EFAPE

Professores Ingressantes (Concurso 2023): Orientações sobre a participação no Curso Multiplica SP #Professores.

Público-alvo: Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório e que esteja em exercício na sala de aula.

O Professor Ingressante, em estágio probatório, que se encontra **em exercício em sala de aula** e que tenha se inscrito na Escola de Gestão **deverá, obrigatoriamente, participar do Curso Multiplica #professores**, não sendo possível optar pela realização da Escola de Gestão em substituição a essa formação, de modo a atender ao previsto na Resolução SEDUC nº 115, de 11 de dezembro de 2024.

A participação na Escola de Gestão somente será admitida para o Professor Ingressante que estiver afastado da regência de classe, exercendo outras funções, tais como Diretor, PEC, CEC, Coordenador, isto é, **quando não estiver atuando em sala de aula**.

A observância desta orientação é necessária para evitar prejuízos ao servidor, especialmente no que se refere ao cumprimento das **exigências**

vinculadas ao estágio probatório e à correspondente Avaliação Especial de Desempenho.

2. Professor ingressante que se encontra na **condição de adido**: Não há obrigatoriedade de participar do Curso Multiplica SP #Professores, visto que o docente necessita estar em sala de aula, de forma a propiciar a troca entre pares que atuam no mesmo componente curricular, área de conhecimento, etapa de ensino ou função, com vistas à melhoria das práticas docentes e do processo de ensino e de aprendizagem do estudante em sala de aula, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 115, de 11 de dezembro de 2024 e nos normativos que regem o Programa Multiplica SP.

Professores Ingressantes (Concurso 2023): Informação sobre o Curso Específico de Formação para Professores de Ensino Fundamental e Médio Ingressantes – 1ª Edição/2025.

Público-alvo: Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório

Data: em andamento

Atenção! Se você é Professor de Ensino Fundamental e Médio - Concurso 2023, e está em período de estágio probatório, **independentemente do seu local de atuação** (na escola, na URE ou no órgão central) deverá, obrigatoriamente, realizar o **Curso Específico de Formação para Professores de Ensino Fundamental e Médio Ingressantes – 1ª Edição/2025**, que é um dos requisitos para a sua efetivação no cargo. Este curso já está disponível no AVA EFape e sua oferta é modular. Segue o *link* para acessar o referido curso: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/curso-especifico-de-formacao-para-professores-de-ensino-fundamental-e-medio-ingressantes-1a-edicao-2025/>

Estágio Probatório - Nova Carreira QM

Público-alvo: Diretor, Vice-Diretor, GOE e Supervisor

A EFAPE e a DIPES reforçam que servidores integrantes do Quadro do Magistério regidos pela Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 (Nova Carreira - QM) ao se afastarem para atuar nas Unidades Regionais de Ensino (URE) ou nos Órgãos Centrais (ex.: na EFAPE, SUPED, DIPES), para exercício de atividades inerentes ou correlatas ou ainda de cargo em comissão terão computados seu tempo de efetivo exercício, ou seja, não há congelamento do estágio probatório, conforme disposto nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 69.046, de 14/11/24.

Escola de Gestão 1.0 — 1ª Edição/2026 | Orientações sobre prazos e atividades

Público-alvo: Diretores Escolares, Vice-Diretores Escolares, CEC, PEC, CGP, CGPG e Professores (Categorias A e F) matriculados no curso Escola de Gestão 1.0 — 1ª Edição/2026

Datas:

- 04/03/2026 (prazo final para a produção e postagem do vídeo)
- 05 a 09 de março de 2026 (avaliação entre pares - capacidade avaliativa)

Comunicamos que o prazo final para a produção e postagem do vídeo, contemplando a atuação como formador(a) e a avaliação entre pares, encerra-se em 04 de março de 2026, conforme orientações estabelecidas no curso.

Na sequência, será realizada a Avaliação entre Pares – Capacidade Avaliativa, no período de 05 a 09 de março de 2026, de acordo com as orientações disponíveis no cronograma oficial [EFAPE](#).

Informamos, ainda, que o material teórico do Módulo 2 estará disponível no [AVA](#) a partir de 02 de março de 2026, para leitura e estudo, conforme o cronograma oficial da formação.

Reforçamos a importância de que os prazos sejam atentamente observados, de modo a garantir o adequado acompanhamento das atividades e o pleno aproveitamento do percurso formativo.

Seguimos no compromisso institucional com a qualificação da gestão escolar e o fortalecimento das práticas formativas na Rede.

Diretoria de Formação de Lideranças (DILID) - Cursos em andamento e com inscrições abertas

Público-alvo: Os cursos ofertados destinam-se aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, integrantes do Quadro do Magistério e demais servidores da Educação, conforme o perfil profissional, a função exercida e os critérios de elegibilidade definidos nos regulamentos e editais específicos de cada formação.

Datas:

- **Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2026**

Período de inscrição: de 02/02/2026 até 05/06/2026

Período de realização: de 02/02/2026 até 30/06/2026

- **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 1ª Edição/2026**

Período de inscrição: de 02/02/2026 até 15/06/2026

Período de realização: de 02/02/2026 até 30/06/2026

- **Curso Híbrido Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo -**

1ª Edição/2025

Período de realização: de 01/09/2025 até 01/04/2026



- **Escola de Dirigentes - 1ª Edição/2025**

Período de realização: de 30/09/2025 até 30/07/2026

- **Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª Edição/2026**

Período de realização: de 10/02/2026 até 13/11/2026

Informações: Recomendamos que os interessados acompanhem atentamente os prazos, critérios e orientações específicas de cada curso, disponíveis nos canais oficiais da [EFAPE](#).

Seguimos no compromisso institucional com a formação contínua, o fortalecimento das lideranças educacionais e a qualificação das práticas de gestão na Rede.

Curso: “Ser AOE: Compreendendo o seu Papel e Propósito – 1ª Edição/2026”

Público-alvo: Profissionais do Quadro de Apoio Escolar

Datas:

Período de inscrições: 03/02/2026 a 06/03/2026

Realização das atividades: 03/02/2026 a 06/04/2026

A EFAPE, por meio da Coordenadoria de Formação de Apoio Escolar e Administrativo (COAAD), informa o lançamento do curso “Ser AOE: Compreendendo o seu Papel e Propósito – 1ª Edição/2026”, destinado aos profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE).

A formação tem como objetivo fortalecer a identidade profissional do AOE, ampliando a compreensão acerca de seu papel no cotidiano escolar, destacando a relevância de sua atuação para o funcionamento, a organização e o acolhimento nas Unidades Escolares.

A carga horária é de 12 horas e o curso representa uma importante oportunidade de valorização profissional e de aprimoramento das práticas desenvolvidas no dia a dia das unidades escolares.

Link de inscrição: <https://efape.educacao.sp.gov.br/cardapio-formativo/qae/>

Atualização sobre a contabilização de Faltas PdA – Primeiras Semanas

Público-alvo: Gestores escolares, equipes pedagógicas e docentes.

Na primeira semana de PdA, problemas técnicos impediram a disponibilização integral dos conteúdos para todos os públicos previstos. Diante dessa situação, orienta-se que não sejam contabilizadas faltas que possam gerar prejuízo aos professores.

Os ajustes necessários já foram realizados e o processo encontra-se normalizado. Assim, os registros seguirão regularmente nas próximas semanas. Da mesma forma, os Professores Tutores que não tiveram acesso ao conteúdo em tempo hábil para conclusão na segunda semana de PdA não devem ser penalizados com falta.

BI – Atualização Diária dos Dados

Público-alvo: Gestores escolares, equipes pedagógicas e docentes.

A partir deste semestre, o BI passa a contar com atualização diária dos dados, mantendo a visualização organizada por semana.

Com essa melhoria, os indicadores de conclusão de PdA referentes à semana vigente poderão ser acompanhados diariamente pelas escolas, possibilitando monitoramento mais ágil e apoio à tomada de decisão.

Pesquisa SESI - Especialização em Práticas Educacionais para o Ensino da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Público-alvo: Professores que participaram do curso de especialização - SESI

Data: de 26/02 a 08/03

Essa pesquisa tem como objetivo avaliar a qualidade do curso de Especialização em Práticas Educacionais para o Ensino da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Matemática², a partir da sua experiência como cursista, visando ao aprimoramento contínuo das ações formativas desenvolvidas pelo SESI em parceria com a SEDUC.

A participação é voluntária. O tempo estimado para resposta é de aproximadamente 10 minutos. As informações coletadas serão tratadas de forma anonimizada e agregada, não permitindo sua identificação individual e serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação e melhoria das próximas edições. A pesquisa encontra-se em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Não serão solicitados dados pessoais sensíveis e nenhuma informação será utilizada para fins diferentes dos apresentados aqui.
Link da pesquisa: [Instrumento avaliativo](#)

Programa Multiplica SP - #Professores e #Coordenadores 1ª Edição 2026: Formação Presencial

Público-alvo: PEC Multiplicadores Professores Multiplicadores e Coordenadores Multiplicadores convocados.

Data: de 02 a 05/03

O **Programa Multiplica SP** realizará a Formação Presencial da 1ª Edição de 2026, destinada aos PEC Multiplica, Coordenadores e Professores convocados, no período de 02 a 05 de março, em Águas de Lindóia.

A formação ocorrerá no Hotel Majestic (Praça Dr. Vicente Rizzo, 160 – Jardim Paraíso).

Os participantes serão organizados em dois grupos, com alternância a cada dois dias de atividades formativas.

A convocação nominal está publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O Multiplica SP segue fortalecendo a atuação pedagógica e consolidando uma rede colaborativa de aprendizagem. **É a rede protagonizando a rede.**

Programa Multiplica SP - Última semana de inscrições #professores e #coordenadores

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Prazo final: 04/03

O prazo para inscrição no **Programa Multiplica SP** está na reta final, encerrando-se em **04 de março**.

Esta é uma oportunidade para fortalecer práticas pedagógicas, compartilhar experiências e ampliar aprendizados que impactam diretamente o cotidiano escolar e os resultados dos estudantes.

Garanta sua participação e não deixe para depois!
Vamos juntos multiplicar saberes e fortalecer a rede de aprendizagem. **É a rede protagonizando a rede!**

Observação: Identificamos uma inconsistência pontual na SED que pode, em alguns casos, impactar a conclusão da inscrição. A equipe técnica já está mobilizada e atua com prioridade na regularização. Caso a instabilidade persista, orientamos que entrem em contato pelo Portal de Atendimento da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/SignIn?ReturnUrl=%2Fsupport%2F>

Publicado na Edição de 3 de março de 2026 | Caderno Executivo |
Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a operacionalização da reclassificação de estudantes do
Sistema Estadual de Ensino*

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e à vista do que lhe representou à Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar, e considerando:

- os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial aquele que valoriza a experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- que a avaliação deve ser entendida como um processo contínuo e cumulativo do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- a necessidade de assegurar orientações que permitam às escolas do Sistema Estadual de Ensino a operacionalização da reclassificação de estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – (EJA) na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED,
- as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, em especial a Deliberação CEE 10/97 e as orientações contidas nas Indicações CEE 9/97 e 180/2019;
- a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, institui as novas Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, revogando a norma anterior de 2021;

Resolve:

Artigo 1º – A reclassificação de estudantes em anos, séries e termos mais avançados do Ensino Fundamental, Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – (EJA), na mesma unidade escolar, ocorrerá a partir de:

- I – proposta apresentada pelo professor ou professores do estudante, com base nos resultados de avaliação diagnóstica;
- II – solicitação do próprio estudante ou de seu responsável legal, mediante requerimento dirigido ao Diretor da unidade escolar;
- III – comprovação de defasagem idade/ano/série de, no mínimo, 02 (dois) anos, para Ensino Fundamental e Médio;
- IV – na Educação de Jovens e Adultos (EJA) a reclassificação dos estudantes poderá ser realizada em quaisquer das ofertas da EJA (Presença Regular e Presença Flexível), mediante procedimento formal de verificação/avaliação das aprendizagens (competências e habilidades) e registro nos sistemas oficiais de escrituração escolar. Como regra, a reclassificação será destinada a estudantes com defasagem mínima de 02 (dois) termos no Ensino Fundamental e 01 (um) termo no Ensino Médio. Excepcionalmente, poderá ser realizada com defasagem inferior, desde que o procedimento evidencie domínio consistente das competências e habilidades do(s) termo(s) objeto do avanço e haja justificativa técnica registrada.

Parágrafo único - O reconhecimento de saberes/aproveitamento de estudos não se confunde com reclassificação e, quando cabível, deverá ser conduzido em procedimento próprio, com verificação/validação e registro formal, conforme normas vigentes.

Artigo 2º – A reclassificação definirá o ano/série/termo adequado ao prosseguimento do percurso escolar do estudante, tendo como referência a correspondência idade/ano/série e a avaliação de competências nas matérias da Base Nacional Comum Curricular.



§ 1º – A avaliação de competências deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias após a solicitação do interessado, por docente(s) da unidade escolar indicado(s) pelo Diretor de Escola.

§ 2º – Poderá ser reclassificado, nos termos da presente Resolução, o estudante que não obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação no ano anterior, observada a situação de excepcionalidade prevista na Indicação CEE nº 180/2019.

§ 3º – Os resultados das avaliações serão analisados pelo Conselho de Classe, que indicará o ano, série e termo em que o estudante deverá ser classificado, bem como a necessidade de eventuais estudos de adaptação.

§ 4º – O parecer conclusivo do Conselho de Classe será registrado em ata específica, devidamente assinada e homologada pelo Diretor da Unidade Escolar, com cópia anexada ao prontuário do estudante.

§ 5º – Para o estudante da própria escola, a reclassificação deverá ocorrer, no máximo, até o final do primeiro mês letivo; para o estudante recebido por transferência ou oriundo de país estrangeiro, com ou sem documentação comprobatória de estudos anteriores, poderá ocorrer em qualquer época do período letivo, 30 dias a contar da data início da matrícula.

§ 6º - Uma vez concluído o processo de reclassificação, a matrícula do estudante deverá ser assegurada na própria unidade escolar ou, em caso de transferência, em qualquer outra unidade escolar.

Artigo 3º – O estudante somente poderá avançar até o último ano, série e termo do nível de escolarização pretendido, observada a correlação idade/ano/série, devendo cursar essa etapa letiva em sua integralidade.



Paragrafo único - É vedada a reclassificação de estudante matriculado no Ensino Fundamental para o Ensino Médio, haja vista que não é permitida a aplicação desse procedimento para fins de certificação.

Artigo 4º – Todo o fluxo do procedimento de reclassificação, do requerimento à efetivação da matrícula na nova turma, deverá ser realizado exclusivamente no módulo específico da Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, sendo emitida por essa plataforma toda a documentação necessária à escrituração escolar.

§ 1º – Fica vedada a realização do procedimento de forma apartada, com posterior inclusão no módulo da plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, bem como fora dos prazos estabelecidos, sob pena de responsabilidade.

§ 2º – As orientações sobre prazos, funcionalidades e operação do módulo serão estabelecidas por meio de manual ou tutorial, disponibilizado nos canais oficiais de comunicação e atendimento da SEDUC.

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SE nº 60, de 29 de outubro de 2019.

Serviço de Administração e Finanças - SEAFIN

SEÇÃO DE FINANÇAS - SEFIN

- Reiteramos o Informativo 02 o qual trata da live direcionada para escolas participantes dos Programas Federais (PDDE), veículado através do e-mail 23/02/26, conforme:

Prezados Diretores,



Informamos que, no dia 19 de março, a equipe dos Programas MEC realizará uma Live direcionada às escolas participantes dos Programas Federais (PDDE).

O objetivo de direcionarmos a live especificamente para sanar dúvidas, elaboramos um questionário para levantamento prévio das demandas relacionadas à execução dos PDDEs e aos itens que podem ser adquiridos em cada Programa.

⚠ Ressaltamos que a equipe não trabalha com prestação de contas. A live tratará exclusivamente da execução dos Programas e possibilidades de aquisição.

O formulário deverá ser respondido até 06/03/2026, por meio do link abaixo:

<https://forms.office.com/r/Ybwijc9Y19>

- Reiteramos o Informativo 03 o qual trata do PDDE Federal Estrutural – saldos existentes na conta corrente do PDDE Equidade, veiculado através e-mail em 02/03/26, conforme:

Prezados Diretores,

Foi publicada no Diário Oficial da União, a resolução n. 03, de 26/02/2026 que trata dos saldos que as escolas possuem em conta do antigo PDDE Estrutura (Sala de Recurso, Acessibilidade, Água, Campo). Os saldos provenientes desses programas, devem ser direcionados para os programas do PDDE Equidade, conforme abaixo:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os critérios para a utilização de saldos remanescentes de recursos transferidos das ações integradas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Estrutura existentes na conta corrente do PDDE Equidade.

Art. 2º A utilização do saldo remanescente das contas do PDDE Equidade ocorrerá nas seguintes situações:

- I - quando houver saldo proveniente de aplicações financeiras;
- II - quando houver saldo proveniente de ações cuja operacionalização tiver sido totalmente concluída; e
- III - quando houver saldo proveniente de ações cuja operacionalização não tiver sido iniciada, continuada ou concluída em tempo hábil.

§ 1º De acordo com os moldes operacionais do PDDE, a escola deverá registrar as circunstâncias e os fatos motivadores da utilização dos saldos remanescentes em ata elaborada pela Unidade Executora - UEx. A ata deverá ser anexada à prestação de contas e posteriormente encaminhada à Entidade Executora - EEx.

§ 2º A utilização do saldo remanescente, nas situações previstas nos incisos I, II e III, deverá respeitar as categorias econômicas de custeio e capital da ação integrada do PDDE da qual os recursos são provenientes.

Art. 3º O saldo remanescente em conta corrente, nos termos do art. 2º, deverá ser destinado ao escopo de ações previstas no âmbito do PDDE Equidade, a critério de cada escola, com alocação prioritária dos recursos no Programa Sala de Recursos Multifuncionais - PDDE SRM ou no Programa Diversidades - PDDE Diversidades - Educação Especial, conforme o disposto no art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 17, de 15 de agosto de 2024.

§ 1º A indicação dos programas do PDDE Equidade para os quais os recursos serão destinados deverá observar os princípios da gestão democrática e ser registrada em ata elaborada pela UEx, a ser anexada na prestação de contas, tendo valor substitutivo de quaisquer planos de atendimento previamente pactuados pela UEx junto ao Ministério da Educação.

Seguem anexos:



- Resolução nº 03 e
- Resolução nº 17 citada no Artigo 3º.

SEÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – SECOMSE

- Reiteramos orientações / informativos, enviados por e-mails e circular, que tratam de Conferência obrigatória de estoque.

As Unidades Escolares devem se atentar as orientações que são encaminhadas por e-mail e Informativo Semanal sobre a Conferência Obrigatória de Estoques.

Conforme já mencionado, todas as quintas-feiras será encaminhado um link do Forms, para preenchimento com os quantitativos atualizados de estoques físicos de gêneros secos e congelados

Principais pontos para o procedimento:

- As escolas deverão realizar a conferência do estoque físico e virtual e registrar as quantidades diretamente no formulário;
- O preenchimento do Forms será semanal e obrigatório, permitindo acompanhamento contínuo e maior efetividade no planejamento do abastecimento;
- O prazo para resposta das unidades escolares será sempre até segunda-feira, às 10h,

Esclareço ainda que, após a última retirada realizada na sexta-feira, a própria Unidade Escolar deverá contabilizar os dados e registrá-los diretamente no Forms dentro do prazo estabelecido. Portanto, é fundamental que as escolas organizem suas retiradas com antecedência, de modo a possibilitar o correto levantamento do estoque.



Acompanharemos de perto o cumprimento dessa rotina, orientando, monitorando e cobrando para que o processo seja realizado com a devida regularidade e qualidade.

Karina Fulvia da Silva
Chefe de Seção – SECOMSE
Tel. 2523-7081
lt3.secomse@educacao.sp.gov.br

Ligia Gonçalves dos Anjos
Chefe de Seção – SEFIN
Tel. 2523-7021
lt3.sefin@educacao.sp.gov.br

Gislaine Aparecida Vieira
Chefe De Serviço - SEAFIN
Tel. 2523-7009
Lt3.seafin@educacao.sp.gov.br

Coordenadora Regional

Érica Simões Yoshida